



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.012135/2015
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0466/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0871
DATA 25/01/2017
RD Nº 0053/2017

ASSUNTO

Prorrogação da Fase de Produção da Concessão para Exploração e Produção de Petróleo do Campo de Araçás

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Nota Técnica nº 0116/2016/SDP, no Parecer nº 13/2017/PF-ANP/PGF/AGU e na Proposta de Ação nº 0466, de 14 de junho de 2016, resolve:

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Concessão de Araçás até 05/08/2052, nos termos da Resolução CNPE nº 02/2016, observando os seguintes compromissos:

- a) Todas as atividades previstas no Programa Anual de Trabalho e Orçamento (PAT) 2017, revisão 1, sejam realizadas até 31/12/2021, incluindo a conclusão das obras remanescente de REVAMP da Estação B;
- b) As 16 perfurações, incluindo poços produtores e injetores, previstos no Plano de Desenvolvimento (PD) aprovado, por meio da Resolução de Diretoria nº 509/2015, sejam iniciadas até 31/12/2019;
- c) O quantitativo total de atividades propostas para serem executadas até 2025 sejam realizados (Tabelas 4.2.1 e 4.2.2 da Nota Técnica nº 0116/2016/SDP);
- d) Seja apresentada uma revisão do Plano de Desenvolvimento até 31/12/2024, contemplando as oportunidades identificadas e investimentos firmes que sustentem a curva de produção até 31/12/2052;
- e) As ações e o respectivo cronograma definidos no Plano Vazamento Zero sejam concluídos até 31/12/2019;
- f) A execução do projeto de recuperação do leito e da mata ciliar do Riacho Sete Galhos, parte integrante do Projeto de Revitalização do Riacho Sete Galhos, seja finalizada até 30/09/2019;
- g) As ações e o respectivo cronograma definidos no Plano de Restauração de Áreas Degradadas na Fazenda Passarinho e Adjacências sejam realizados até 28/02/2026;
- h) Tendo como objetivo a incorporação do gerenciamento da obsolescência nos processos internos da Petrobras, ampliar o estudo de obsolescência, de modo a incluí-lo na gestão de riscos principalmente para itens que sejam barreiras de segurança, novas tecnologias e capacitação de pessoal até 30/10/2018. Este estudo deverá definir de forma explícita as estratégias adotadas (reativa ou ativa) para o gerenciamento da obsolescência de equipamentos, segundo a norma IEC 62402. Outros guias, normas ou práticas poderão ser aplicadas;

i) Tendo como objetivo o gerenciamento da integridade de equipamentos, apresentar um relatório assinado por responsável técnico (com ART) e nível gerencial contemplando análise de controle da vida remanescente dos equipamentos baseado no histórico de inspeções e manutenções, incidentes, anomalias, falhas, recomendações e seus tratamentos até 30/10/2018. Deverá ser incluído neste relatório informações de oleodutos, gasodutos e sistema de tubulações da Concessão; e

j) Apresentar um cronograma com a previsão dos prazos para elaboração e conclusão das análises necessárias identificadas na Carta UO-BA nº 0756/2016, 22/09/2016, e plano de ação identificando as medidas que serão ou já foram implementadas para adequação da filosofia de segurança atual até 30/06/2017.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE